



L E I N° 1.011/76

Denomina Logradouro público.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

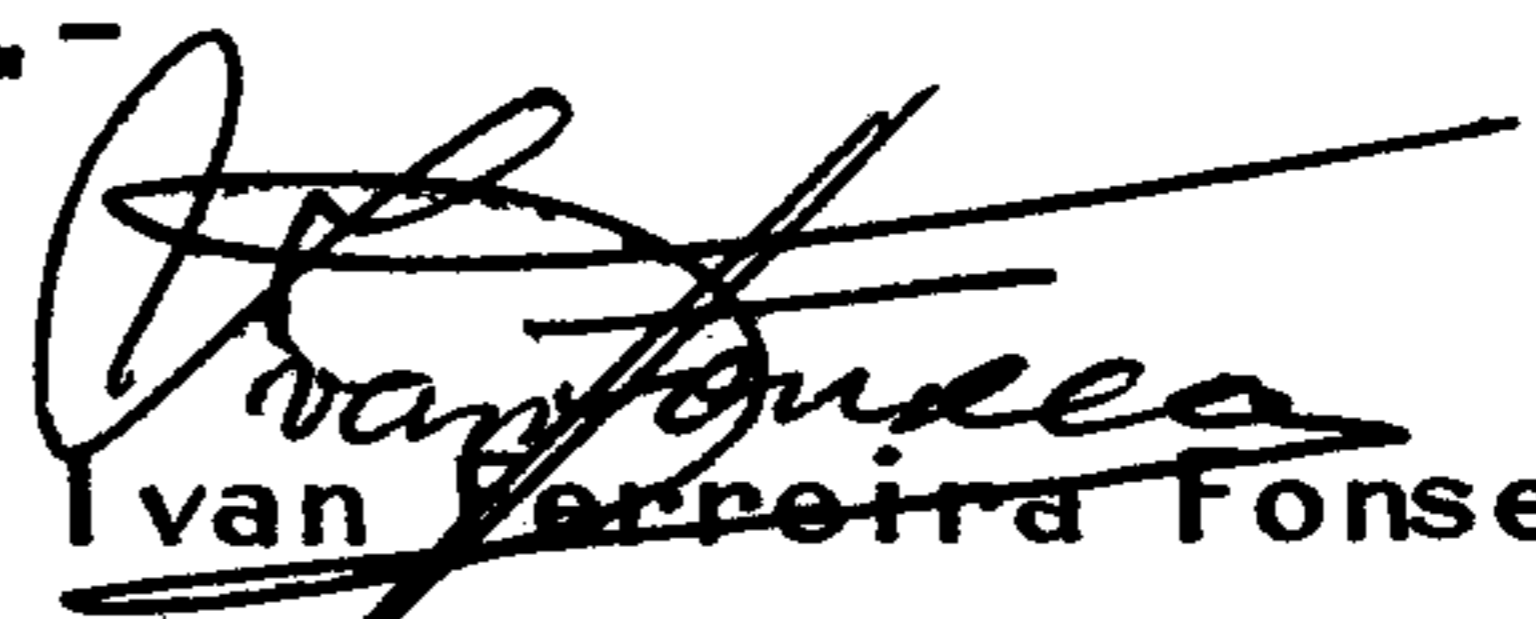
Artigo 1º - Passa a denominar-se de "JORGE DE CASTRO", a Praça defrontante com a avenida Jaraguá, Rua Três e Rua Quatro, situadas no Bairro do "Travessão", neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de Setembro de 1.976.

  
Tereza Cury Nogueira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 16 de setembro de 1.976.-

  
Ivan Ferreira Fonseca  
Chefe da D.E.A.C.